



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 875, de 1º de fevereiro de 2023, válida a contar da referida data; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0004777/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 10047-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-02 (50030007).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA, matrícula 10092-7, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-02 (50030008).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/02/2023, às 14:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140991** e o código CRC **FE7954F8**.